

seguir, conforme abaixo assinalada: Finalidade Complementar Capital de Giro. Desembolso de uma só vez, mediante crédito em conta de depósito que o Emitente/creditado mantém no Banco. Prazo de Pagamento o Emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na Agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamando pelo Banco. Pagamento Antecipado: Na hipótese de Amortização, pagamento ou liquidação antecipados, atendidas as condições estabelecidas pelo Banco, e as remunerada com base nos encargos previstos neste instrumento de crédito para situação de normalidade, calculados por data tempo e contados da data do efetivo pagamento. Vencimento em Dias Feriados. Tendo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários será para todos os fins e efeitos deslocados para o primeiro dia útil sub seguinte, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e calculados dos encargos deste instrumento de crédito. Tolerância: A tolerância do Banco em relação a inobservância ou ao descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida pelo Emitente/Creditado de modo algum afetará as condições estipuladas neste instrumento de crédito, nem obrigará o Banco quanto a vencimento ou inadimplementos futuros. Bem(ns) Vinculado(s) Em hipoteca para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o Emitente/Creditado dá(ão) ao Banco, em hipoteca de grau(s) abaixo indicados, o(s) seguinte(s) imóvel(eis) de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes a saber: Em segundo grau: Proprietário: Rekinte Materiais de Construção Ltda; Localização: Município de Timon, Estado do Maranhão; Dimensões e Confrontantes: Um terreno medindo 30 (trinta) metros de frente por 35 (trinta e cinco) metros de fundos, situado na quadra 82, partes dos lotes 13 e 14, no bairro Parque Piauí, Timon-MA, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com o lote 11 e 10 metros com parte do lote 13, ao sul 30 metros com a Rua 70; a leste 30 metros com os lotes 15 e 16; e ao oeste 15 metros com a Rua 06 e 10 metros com partes dos lotes 13 e 14, onde acha-se averbada a edificação de um prédio tipo Galpão, construído de alvenaria, piso cerâmica, cobertura de telhas de cerâmica, madeira de lei, pintada a óleo, com as seguintes dimensões: 05 metros de frente por 10 metros de fundos, com área total de 50 metros quadrados, edificadas e averbadas 03 pavimentos. Primeiro: 01 depósito, 01 loja de atendimento, 01 banheiro; Segundo pavimento: Administração Central da empresa, recepção, banheiros e cantinas; Terceiro Pavimento: Auditórios, salas operacionais e depósitos, construído em alvenaria de tijolo cerâmico, revestida com reboco paulista, piso cimentado, instalações embutidas, laje de piso em contrato pré-fabricado, forro em laje pré-fabricado de concreto no primeiro pavimento esquadras metálicas, cobertura em telha cerâmica sob estrutura de madeira forro de gesso no segundo pavimento, e pintura à base de P.V.A. O prédio é dotado de duas escadas metálicas, independentes, que dão acesso do primeiro e segundo pavimento. O galpão é feito em estrutura metálica, com cobertura em telha de aço galvanizado e piso cimento com uma área construída de 2.141,12m; Valor Total da Garantia: R\$ 629.407,00; Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de janeiro de 2003, no Cartório do 1º Ofício de Timon-MA, livro de notas nº 96, fls. 170 a 171, Registro Imobiliário: Livro de Registro Geral nº 02-BT, as fls. 264, sob nº 21.217, em 17 de março de 2003. Forma de Pagamento: O principal da Dívida será reembolsado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-me(nos) a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 20/10/2006, R\$ 27.083,33; 20/11/2006, R\$ 27.083,33; 20/12/2006, R\$ 27.683,33; 20/01/2007, R\$ 27.083,33; 20/02/2007, R\$ 27.083,33; 20/03/2007, R\$ 27.083,33; 20/04/2007, R\$ 27.083,33; 20/05/2007, R\$ 27.083,33; 20/06/2007, R\$ 27.083,33; 20/07/2007, R\$ 27.083,33; 20/08/2007, R\$ 27.083,33; 20/09/2007, R\$ 27.083,37. Teresina-PI, 20 de setembro de 2006. Emitente Creditado: Por Rekinte Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 00.073.455/0001-37, Rua Filomena Martins N. Bringel, 284, Parque Piauí, Timon-MA, 65.634-063. Francisco Moura Pereira, CPF nº 228.029.243-20, RG nº 592.598-SSP/PI, 24/01/1986, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 700, Parque Piauí, Timon-MA, 65.636-560, comerciante, gerente administrativo. Maria Lucimeire Santos de Lima, CPF nº 250.032.673-04, RG nº 689.881-SSP/MA, 05/09/1981, brasileira, casada com comunhão parcial de

bens, residente e domiciliada na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 700, Parque Piauí, Timon-MA, 65.636-560, comerciante, Gerente Financeiro. Por Aval do Emitente/Creditado: Francisco Moura Pereira, CPF nº 228.029.243-20, RG nº 592.598-SSP/PI, 24/01/1986, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 700, Parque Piauí, Timon-MA, 65.636-560, comerciante. Por Aval do Emitente Creditado Maria Lucimeire Santos de Lima, CPF nº 250.032.673-04. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 20 de setembro de 2006. O Oficial(a): Jaime Costa Filho. Dou fé. O Oficial(a):

Jaime Costa Filho

Registro 5. Matrícula CNM 29678.2.0021217-13. Descrição Ato: Cédula de Crédito Comercial:

Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 194.2007.2530.1162, vencimento: em 09 de maio de 2008. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Nos termos da cláusula Forma de Pagamento, pagarei(emos), ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.237.373/0194-91, doravante denominado simplesmente BANCO, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido para aplicação na finalidade abaixo, observadas as condições e cláusulas a seguir, conforme abaixo assinalado; Finalidade: Complementos Capital de Giro; Desembolso de uma só vez, mediante crédito em carta de depósito que o Emitente/Creditado mantém ao Banco, Bem(ns) vinculados em hipoteca: Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o Emitente/Creditado dá(ão) ao Banco, em hipoteca de grau(s) abaixo indicado(s), o(s) seguinte(s) imóvel(eis) de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes, a saber: Em Terceiro Grau: Proprietário: Requite Materiais de Construção Ltda; Localização: Município de Timon, Estado do Maranhão; Dimensão e Confrontações: Um terreno medindo 30(trinta) metros de frente por 35(trinta e cinco) metros de fundos, situado na quadra 82, partes dos lotes 13 e 14, no bairro Parque Piauí, Timon-MA, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com o lote 11 e 10 metros com parte do lote 13; ao sul 30 metros com a Rua 70; a leste 30 metros com os lotes 15 e 16; e a oeste 15 metros com a Rua 06 e 10 metros com partes dos lotes 13 e 14, onde acha-se averbada a edificação de um prédio tipo galpão, construído de alvenaria, piso cerâmica, cobertura de telhas de cerâmica, madeira de lei, pintado a óleo, com as seguintes dimensões: 05 metros de frente por 10 metros de fundos, com uma área total de 50 metros quadrados, edificado e averbados 03 pavimentos: Primeiro Pavimento: 01 depósito, 01 loja de atendimento, 01 banheiro, segundo pavimento: administração central da empresa, recepção, banheiros, e cantina, terceiro pavimento: auditórios, salas operacionais e depósitos, construído em alvenaria de tijolo cerâmico, revestida com reboco paulista, piso cimentado, instalações embutidas, laje de piso em concreto pré-fabricado; forro em laje pré-fabricado de concreto, no primeiro pavimento, esquadros metálicas, cobertura em telha cerâmica sob estrutura de madeira, forro de gesso no segundo pavimento, e pintura à base de PVA. O prédio é dotado de duas escadas metálicas, independentes, que dão área ao primeiro e segundo pavimento. O galpão é feito em estrutura metálica, com cobertura em telha de aço galvanizado e piso cimentado, com uma área construída de 2.141,12m². Valor Total da garantia: R\$ 629.407,00. Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de janeiro de 2003, no Cartório do 1º Ofício da cidade de Timon-MA, livro de notas nº 96, fls. 170 a 171, Registro Imobiliário, Livro de Registro Geral nº 02-BT, as fls. 264, sob nº 21217, em 17 de março de 2003. Forma de Pagamento: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-me(nos) a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescente: 10/06/2007, R\$ 25.000,00; 10/07/2007, R\$ 25.000,00; 10/08/2007, R\$ 25.000,00; 10/09/2007, R\$ 25.000,00; 10/10/2007, R\$25.000,00; 10/11/2007, R\$ 25.000,00; 10/12/2007, R\$ 25.000,00; 10/01/2008, R\$ 25.000,00; 10/02/2008, R\$ 25.000,00; 10/03/2008, R\$ 25.000,00; 10/04/2008, R\$ 25.000,00; 09/05/2008, R\$ 25.000,00. Emitente/Creditado por Requite Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 00.073.455/0001-37, Rua Filomena Martins N. Bringel, 284, Parque Piauí, Timon-MA, 65.634-063, Francisco Moura Pereira, CPF nº 228.029.243-20, RG nº 592.598-SSP/PI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, 700, Parque Piauí, Timon-MA, 65.630-560, comerciante, gerente administrativo, Maria Lucimeire Santos de Lima, CPF nº 250.032.673-04, RG nº 689.811-SSP/MA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua

Filomena Martins Nazareno Bringel, 700, Parque Piauí, Timon-MA, 65.636-560, Comerciante. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 10 de maio de 2007. O Oficial(a): Jaime Costa Filho. Dou fé. O Oficial(a): Jaime Costa Filho

Registro 6. Matrícula CNM 29678.2.0021217-13. Descrição Ato: Cédula de Crédito Comercial:

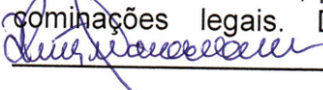
Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 194.2008.3532.1886, Vencimento: em 28 de outubro de 2011, Valor R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula Forma de Pagamento, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0194-91, doravante denominados simplesmente Banco, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 450.000,00, em moeda corrente, no valor do crédito deferido para aplicação na finalidade abaixo, observado as condições e cláusulas a seguir. Bem vinculado em hipoteca imóvel para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o Emitente/Creditado dá ao Banco em hipoteca de 4º grau o imóvel acima descrito e caracterizado: Forma de Pagamento: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas de acordo com esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-me a liquidar com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 29/11/2008, R\$ 12.500,00; 29/01/2009, R\$ 12.500,00; 28/02/2009, R\$ 12.500,00; 29/03/2009, R\$ 12.500,00; 29/04/2009, R\$ 12.500,00; 29/05/2009, R\$ 12.500,00; 29/06/2009, R\$ 12.500,00; 29/07/2009, R\$ 12.500,00; 29/08/2009, R\$ 12.500,00; 29/09/2009, R\$ 12.500,00; 29/10/2009, R\$ 12.500,00; 29/11/2009, R\$ 12.500,00; 29/12/2009, R\$ 12.500,00; 29/01/2010, R\$ 12.500,00; 28/02/2010, R\$ 12.500,00; 29/03/2010, R\$ 12.500,00; 29/04/2010, R\$ 12.500,00; 29/05/2010, R\$ 12.500,00; 29/06/2010, R\$ 12.500,00; 29/07/2010, R\$ 12.500,00; 29/08/2010, R\$ 12.500,00; 29/09/2010, R\$ 12.500,00; 29/10/2010, R\$ 12.500,00; 29/11/2010, R\$ 12.500,00; 29/12/2010, R\$ 12.500,00; 29/01/2011, R\$ 12.500,00; 28/02/2011, R\$ 12.500,00; 29/03/2011, R\$ 12.500,00; 29/04/2011, R\$ 12.500,00; 29/05/2011, R\$ 12.500,00; 29/06/2011, R\$ 12.500,00; 29/07/2011, R\$ 12.500,00; 29/08/2011, R\$ 12.500,00; 29/09/2011, R\$ 12.500,00; 28/10/2011, R\$ 12.500,00; Teresina-PI, 29 de outubro de 2008. Emitente/Creditado por Requite Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 00.073.455/0001-37, Rua Filomena Martins N. Bringel, 284, Parque Piauí, Timon-MA, 65.634-063, Francisco Moura Pereira, CPF nº 228.029.243-20, RG nº 592.598-SSP/PI, 24/01/1986, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Filomena Martins N. Bringel, 700, Parque Piauí, Timon-MA, 65.636-560, comerciante, Maria Lucimeire Santos de Lima, CPF nº 250.032.673-04, RG nº 689.811-SSP/MA, em 01/09/1981, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Filomena Martins N. Bringel, 700, Parque Piauí, Timon-MA, 65.636-560, comerciante gerente financeiro, pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, Firmino Pereira de Sousa Filho, gerente de agencia MS, Francisco das Chagas de Carvalho, gerente de negocios, Agencia GP. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 30 de outubro de 2008. O Oficial(a): Jaime Costa Filho. Dou fé. O Oficial(a): Jaime Costa Filho

Averbação 7. Matrícula CNM 29678.2.0021217-13. Descrição Ato: Autos de Penhora e

Avaliação: Certifico que na conformidade de 433/2016, extraído em data de 28/11/2016, dos Autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença (Proc nº 2577-58.2013.8.10.0060 2745/2013; em que figura como Executante, Banco Safra S/A e Marcelo Ponte Ferreira de Souza; e, Executado, Requite Materias de Construção Ltda e Francisco Moura Pereira; pelo Juiz Rogerio Monteles da Costa, Titular do Juizado Cível e Criminal, respondendo cumulativamente pela 2ª Vara Cível da Comarca de Timon/MA; que o imóvel da presente matrícula, fica penhorado em garantia da execução no valor R\$ 326.623,06(trezentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e três reais e seis centavos), acrescida de juros, correção monetária e demais cominações legais. O referido é verdade e dou fé. Timon (MA), 26 de dezembro de 2016. O Oficial (a) Raimundo Lucas de Brito Filho. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho

Protocolo 122470. Data 20/10/2025. Averbação 8. Matrícula CNM 029678.2.0021217-13. Ato 16.1/16.22.2/FERJ: R\$ 4,46 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48/ FERJ:

R\$ 13,82 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60. **Selo PRENOT029678HTI0J7DPMS0QH031/ AVESVD029678NBYOTTV48L493C11. Descrição Ato: Autos de Penhora:** Certifico que na conformidade de Penhora de Imóveis, datado de 06/02/2023, extraído dos autos do Processo nº 0815146-63.2019.8.20.5106 - **Ação de Cumprimento de Sentença (156)**, em que figura como Exequente: **Fran Securitizadora S/A e outros**, Réu: **Rekinte Materiais de Construção Ltda - EPP e outros(02)**; por determinação do Juiz de Direito Flavio César Barbalho de Mello, da Secretária Unificada Cível da Comarca de Mossoró/RN, e mandado cumprir pela Dra Susi Ponte de Almeida Juiza - Final 2ª Vara Cível da Comarca de Timon/MA Matrícula 51326 em 28/11/2025; que o imóvel desta matrícula, fica penhorado em favor do supra citado autor, pelos valores constantes dos referidos Autos, acrescido de juros e demais cominações legais. Dou fé. Timon (Ma), 02 de Dezembro de 2025. O Oficial(a):



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Matrícula CNM Nº 29678.2.0021217-13

Ficha: 01

Data: 17 de março de 2003

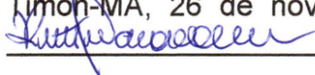
IMÓVEL: Um terreno medindo 30 (trinta) metros de frente por 35 (trinta e cinco) metros de fundos, situado na quadra 82, partes dos lotes 13 e 14, no bairro Parque Piauí, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com o lote 11, e 10 metros com parte do lote 13; ao Sul 30 metros com a Rua 70; a leste 30 metros com os lotes 15 e 16; e ao oeste 15 metros com a rua 06 e 10 metros com partes dos lotes 13 e 14 .onde acha-se averbada a edificação de um prédio tipo galpão ,construído de alvenaria ,piso cerâmica ,cobertura de telhas de cerâmica ,madeira de lei, pintado a tinta óleo, com as seguintes dimensões: 05 metros de frente por metros de fundos, com uma área total e 50 metros quadrados. **Proprietários:** **Luiz Pereira Neto** e sua mulher **Rosa Moura Pereira**; e **Francisco Moura Pereira** e sua mulher **Maria Lucimeire Santos Lima**. Reg. Anterior nos Livros 02-AF, 02-BA e 02-AK e 02-AG, sob os números 7965, 11375, 15.564, 9758 e 12.113. O Referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 17 de março de 2003. O Oficial(a): Jaime Costa Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0021217-13, trasladada da M. 21.217, às fls. 264, do Livro 02-BT, datada de 17/03/2003 Transportada para Ficha em 01/07/2023**. Dou fé. O Oficial(a): Jaime Costa Filho

Registro 1. Matrícula CNM 29678.2.0021217-13. Descrição Ato: Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório Livro de Notas nº 96, fls. 170 a 171, datada de 24 de fevereiro de 2003. O Imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **Firma Requite Materiais de Construções Ltda**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 00.073.455/0001-35, neste ato representado pelos sócios gerentes os Srs. Francisco Moura Pereira e sua mulher Maria Lucimeire Santos de Lima, brasileiros ,casados ,comerciantes, RG nº592.598-Pi, e 689.611-Ma, CPF nº228.029.243-20 e 250.032.673-04, residentes nesta cidade por compra feita a Luiz Pereira Neto e sua mulher Rosa Moura Pereira ,brasileira ,casados ,comerciantes, CPF nº176.364.693-91, residentes nesta cidade e Francisco Moura Pereira e sua mulher Maria Lucimeire Santos Lima, brasileiros ,casados ,comerciantes, RG: 592.598-Pi e 689.611-Ma, CPF nº 228.029.243-20 e 250.032.673-04 residentes nesta cidade pela importância de R\$:15.000,00 (quinze mil reais). O Referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 17 de Março de 2003. O Oficial(a): Jaime Costa Filho. Dou fé. O Oficial(a): Jaime Costa Filho

Averbação 2. Matrícula CNM 29678.2.0021217-13. Descrição Ato: Construção Própria: A Requerimento da Requite Materiais de Construção Ltda e certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade fica averbado a edificação de um prédio construído de 03 pavimentos: situados na Rua Filomena Martins Bringel, nº 284, Parque Piauí, nesta cidade. 1 Pavimento: 01 depósito, 01 loja de atendimento, 01 loja de atendimento, 01 banheiro; 2º pavimento: Administração central de empresa, recepção, banheiros e cantina; 3º Pavimento: auditório, salas operatórias e depósitos e possui as seguintes dependências; construído em alvenaria de tijolos cerâmica, revestido com reboco paulista, piso cimentado, instalações embutidas, laje de piso em concreto pré fabricado, forro em laje pré fabricado de concreto no primeiro pavimento, esquadros metálicos, cobertura em telha cerâmica sob estrutura de madeira, foro de gesso no segundo pavimento, e pintura a base de P.V.A. O Prédio é datado de duas escadas metálicas, independentes que dão acesso ao primeiro e segundo pavimento. Com meia área construída de 2.141,12m². No valor de R\$:154.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 18 de Maio de 2004. O Oficial(a): Jaime Costa Filho. Dou fé. O Oficial(a): Jaime Costa Filho

Registro 3. Matrícula CNM 29678.2.0021217-13. Descrição Ato: Cédula de Crédito Comercial: Nos termos de Cédula de Crédito Comercial nº 0073 455-B vencimento em 26 de novembro de 2010. Valor :R\$: 714.141,08 (setecentos e quatorze mil cento e quarenta e um reais e oito centavos). Nos termos de Cláusula forma de pagamento o emitente/creditado pagará no Banco do Nordeste do Brasil S.A, sociedade de economia nesta com sede na Avenida Paranjana, nº 5.700,

Fortaleza-CE, CNPJ/MF07.237.373/0194-91, doravante designado Banco, ou a sua ordem, a garantia de R\$:714.141,08 (setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos) em moeda corrente, crédito deferido para aplicação conforme o Anexo - Orçamento que desta fica fazendo parte integrante, observados as condições e cláusulas a seguir: Fonte de Recursos - fundo Constitucional de financiamento do Nordeste (fne). Recursos Próprios. A diferença entre o total de gastos arcados no Anexo - Orçamento deste instrumento e o crédito oferecido será custeado com recursos próprios do emitente/creditado, na forma do anexo - Orçamento, emitente/creditado, os quais serão inteiramente aplicados previamente a primeira liberação efetivada pelo Banco pôr do crédito ora concedido. 1. A primeira liberação por conta do crédito ora oferecido só será efetuada pelo Banco após a comprovação física e financeira da integral aplicação dos recursos próprios do emitente/creditado na forma do Anexo - Orçamento deste instrumento. 2. Os recursos próprios do emitente/creditado de que trata o capital desta cláusula constam-se depositados com o Banco em conta vinculados ao presente financiamento, podendo ser sacado pelo emitente/credito exclusivamente para as finalidades presentes no Anexo - Orçamento. 3. Participar do Plano de financiamento com a parte de recursos próprios no valor mínimo de R\$: 293.448,79 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Bens vinculados em hipotecas de 1º (primeiro) grau, para segurança do integral pagamento da dívida, incluindo principal e acessórios, que o emitente/creditado e intervenientes e hipotecantes dá em garantia são os a seguir caracterizados: Um terreno em medindo 30 metros de frente por 35 metros de fundos, situado na quadra 82, partes do lote 13 e 14, bairro Parque Piauí, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 30 metros com o lote 11 e 10 metros com parte do lote 13; ao sul 30 metros com a Rua 70; a leste 300 metros com os lotes 15 e 16; a oeste 15 metros com Rua 06 e 10 metros com partes dos lotes 13 e 14, onde acha-se averbada a edificação de um prédio tipo galpão, construído de alvenaria, piso cerâmica, cobertura de telhas de cerâmica, madeira de lei, pintado a tinta óleo, com as seguintes dimensões: 05 metros de frente por 10 metros de fundos com área total de 50 metros quadrados, edificadas e anexadas 03 perímetros: situados na Rua Filomena Martins Bringel nº 284, a seguir transcritos: Primeiro Pavimento: 01 depósito, 01 loja de atendimento, 01 banheiro, segundo pavimento: administração central da empresa, recepção, banheiros e cantinas; terceiro pavimento: auditórios, salas operacionais e depósitos construído de alvenaria de tijolo cerâmica, revestida com reboco paulista, piso cimentado instalações embutidas, laje de piso em concreto pré-fabricado, forro em laje pré-fabricada de concreto, no primeiro pavimento, esquadrias metálicas, cobertura em telhas cerâmica sob estrutura de madeira, forro de gesso no segundo pavimento, e pintura à base de PVA. O Prédio é dotado de duas escadas metálicas, independentes, que dão acesso ao primeiro e o segundo pavimento. O galpão é feito em estrutura metálica com cobertura em telhas de aço galvanizado e piso cimentado, com uma área construída de 2.141,12m². Proprietário: a empresa Requite Materiais de Construções Ltda, CNPJ:00.073.455/0001-37, com sede na Rua Filomena Martins Bringel nº 284, Parque Piauí, lavrado nas notas do Cartório do 1º Ofício de Timon-Ma, livro de notas nº 96, às fls. 170 a 171 sob nº 21.217 fls. 264 do livro Reg. Geral nº 2-BT em 17/03/2003. Ficando avaliado em total de R\$: 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Forma de pagamento: O principal da dívida será reembolsado em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, vendendo -se em 26 de dezembro de 2006 e a última em 26 de novembro de 2010, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devidos da principal, pelo número de prestações vivenciadas somado ao valor correspondentes aos juros. Teresina-PI, 26 de novembro de 2004. ASI Francisco Moura Pereira. Maria Lucimeire Santos de Lima. O Referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 26 de novembro de 2004. O Oficial(a): Jaime Costa Filho. Dou fé. O Oficial(a):



Registro 4. Matrícula CNM 29678.2.0021217-13. Descrição Ato: Cédula de Crédito Rural: Nos termos da Cédula de Crédito Rural nº 194.2006.5986.745. vencimento: em 20 de setembro de 2007. Valor R\$:325,000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Nos termos da cláusula Forma de Pagamento, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S/N, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 07.237.373/0194-91, doravante denominado simplesmente Banco ou a sua ordem, a quantia de R\$:325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) em moeda corrente valor do crédito deferido para a aplicação na finalidade abaixo, observadas as condições e cláusulas a